



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 691/98

Reconhece de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro de São Vicente, e dá outras providências:

Art. 1.º - Fica reconhecida de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro de São Vicente, com sede e foro à Rua São Vicente n.º1178, Bayeux-Paraíba.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bayeux, em 24 de Março de 1998

Dr. Expedito Pereira
Prefeito